



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 01 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 107

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Aviso	Pág. 009
Homologação	Pág. 013
Outros	Pág. 035

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-07-01T13:13:55-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C042F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/ 2025**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90028/2025-MFS/PI, Processo Administrativo nº 039/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), [Decreto Estadual 21.938/2023](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material permanente, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025-MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

DANIEL BONES ARRAIS – ME.						
CNPJ: 14.418.175/0001-28 - IE: 19.493.562-0.						
Endereço: Av. Chagas Rodrigues, Bairro Centro de Francisco Santos – PI, CEP: 64645-000.						
E-mail: daniel.bmoveis14@gmail.com Tel. (89) 98102-9623.						
Representante: Daniel Bones Arrais – CPF: 027.200.813-37.						
Conta Corrente: 65.479-5; Agência: 0254-2; Banco do Brasil/SA.						
GRUPO 02: Aparelhos de Climatização: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	2	Elgin	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
8	PARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	4	Elgin	R\$ 2.834,00	R\$ 11.336,00
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO	Unidade	10	Elgin	R\$ 3.865,00	R\$ 38.650,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C042F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

	18000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	3	TCL	R\$ 4.460,90	R\$ 13.382,70
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS/H, TIPO SPLIT, CICLOS QUENTE E FRIO 220V, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 28.000 A 30.000 BTUS/H SISTEMA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	1	TCL	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
12	CLIMATIZADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS COM A VOLTAGEM DE 220V, COM AS FUNÇÕES DE CLIMATIZAR, FILTRAR, UMIDIFICAR, VENTILAR.	Unidade	2	Climat	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 02				R\$ 72.768,70 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)		

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.
- 3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C042F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C042F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C042F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C042F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C042F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. por razão de interesse público;
- 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C042F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 01 de julho de 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

DANIEL BONES ARRAIS
Representante Legal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0410**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG: 981083

Nº Processo 049/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço global, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto de Engenharia e no Termo de Referência Anexo II do Edital e especificações e nas planilhas de serviços e insumos diversos, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI - 04/2025 – Piauí, SICRO3 - 01/2025 – Piauí, ORSE - 03/2025 – Sergipe e SEINFRA - 028 – Ceará, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI e suas secretarias, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de julho de 2025.

HORÁRIO: 8h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTES DE RECURSOS: 500.

VALOR PREVISTO: R\$ 1.215.106,34 (um milhão, duzentos e quinze mil, cento e seis reais e trinta e quatro centavos).

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo único.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 01/07/2025 09:22:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C041A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - UASG: 981083

Nº Processo 050/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada de material instrumental e peças odontológicas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco no município de Francisco Santos – PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de julho de 2025.

HORÁRIO: 11h (onze horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTES DE RECURSOS: 500, 600 e 621.

VALOR PREVISTO: **R\$ 205.591,35 (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).**

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 01/07/2025 09:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0424**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico N° 90028/2025 e Processo Administrativo N° 039/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material permanente, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

Pregão Eletrônico SRP n° 90028/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: DANIEL BONES ARRAIS - ME, CNPJ: 14.418.175/0001-28 – IE: 19.493.562-0. Endereço: Av. Chagas Rodrigues, n° 170, Centro, Francisco Santos – PI, CEP: 64645-000. E-mail: daniel.bmoveis14@gmail.com. Tel. (89) 98102-9623. Representante: Daniel Bones Arrais – CPF: 027.200.813-37.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90028/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material permanente, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 72.768,70 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, em favor da empresa **DANIEL BONES ARRAIS - ME**, CNPJ: 14.418.175/0001-28 – IE: 19.493.562-0. Endereço: Av. Chagas Rodrigues, n° 170, Centro, Francisco Santos – PI, CEP: 64645-000. E-mail: daniel.bmoveis14@gmail.com. Tel. (89) 98102-9623 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições indicadas no Capítulo 17 do Edital, in verbis”

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei n° 14.133, de 2021](#).

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

17.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2. justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0424



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes> e no TCE-PI <https://www.tcepi.tc.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes-por-ano> e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura da referida Ata de Registro de Preços;

Considerando-se que o processo é digital, a Ata de Registro de Preços deverá ser assinada mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na íntegra, no Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico <https://sggp.com.br/doem>.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, a referida empresa terá o prazo de 02 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. A Ata de Registro de Preços deverá ser devolvida, devidamente assinada, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 01 de julho de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.07.01 12:12:44
03:00

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90028/2025

Às 10:57 horas do dia 01 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 039/2025, Pregão nº 90028/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
Objeto da compra: Aquisição de material permanente para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI.
Entrega de propostas: De 29/05/2025 às 08:00 até 10/06/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2025 às 10:00:16	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	10/06/2025 às 11:39:36	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS OFERTAR LANCES COM VALORES SIGNIFICATIVOS, PRECISAMOS AVANÇAR COM O CERTAME.
Sistema	10/06/2025 às 12:09:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/06/2025 às 17:36:37	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 11.06.2025 ÀS 8 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	11/06/2025 às 08:00:52	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	11/06/2025 às 08:01:58	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90028/2025.
Sistema	11/06/2025 às 08:08:10	VAMOS PASSAR A FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E A APF-TCU.
Sistema	11/06/2025 às 08:08:24	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	11/06/2025 às 10:29:32	DO EDITAL O FORNECEDOR NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. 8.10.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	11/06/2025 às 10:38:22	DO EDITAL O FORNECEDOR DE CNPJ Nº33.486.276/0001-80 NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. 8.10.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 15:01:58	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 01, CONFORME ITEM 7. À 7.16. DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema	11/06/2025 às 17:30:55	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA 12.06.2025, AS 08:H30MIN. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	12/06/2025 às 08:32:10	Bom dia , Senhores fornecedores.
Sistema	12/06/2025 às 08:33:19	Estamos continuando o PE.90028/2025 na fase julgamento das Propostas . Mantenham - se conectados .
Sistema	12/06/2025 às 12:16:15	SENHORES FORNECEDORES, PASSAMOS POR PROBLEMAS NO ACESSO AO PE 90028.2025. ASSIM SENDO, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 13.06.2025 ÀS 9HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	13/06/2025 às 09:00:24	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	13/06/2025 às 09:00:45	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90028.2025.
Sistema	13/06/2025 às 09:00:58	MANTENHAM-SE CONECTADOS.
Sistema	13/06/2025 às 14:41:27	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. REFERENTE O GRUPO 01.
Sistema	20/06/2025 às 13:02:20	TERMO DE DESCCLASSIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos dos
Sistema	24/06/2025 às 08:00:12	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	24/06/2025 às 08:00:23	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90028.2025.
Sistema	24/06/2025 às 08:00:31	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	24/06/2025 às 13:07:54	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E APF-TCU
Sistema	24/06/2025 às 13:08:03	PERMANEÇAM CONECTADOS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
10/06/2025 às 12:09:05	Início da etapa de julgamento de propostas

01/07/2025 10:57

2 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Grupo 2

Valor estimado:	R\$ 77.484,6000 (total)
Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28, melhor lance: R\$ 72.768,7000 (total)	

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 77.484,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 77.484,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
59.781.178/0001-60 - BMJ COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 75.977,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 77.484,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 76.946,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 76.946,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.418.175/0001-28 - DANIEL BONES ARRAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 72.768,7000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 77.484,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 69.963,9200 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 77.484,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 78.904,3329 (total)	-
Valor proposta: R\$ 78.904,3329 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.953.007/0001-42 - TELES E SANTOS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 69.964,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69.964,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.342.051/0001-05 - VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 71.855,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 78.667,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 11:56:03	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2025 às 12:06:37	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 12:11:19	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 12:11:54	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 12:23:02	SENHOR FORNECEDOR, VAMOS CONCEDER O PRAZO DE 05 MINUTOS PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 12:28:47	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 12:29:43	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 02, CONFORME ITEM 7. À 7.16. DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 12:31:01	Sr. Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 14:32:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:00 de 10/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 14:41:07	SENHOR FORNECEDOR

01/07/2025 10:57

4 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 14:41:55	O ARQUIVO DA PROPOSTA ESTÁ CORROMPIDO, SOLICITO QUE ENVIE NOVAMENTE.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 14:42:20	O FORNECEDOR ESTA PRESENTE NA SESSÃO?
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 14:43:28	SENHOR FORNECEDOR?
Pelo participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 14:49:38	Boa Tarde !
Pelo participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 14:50:43	Favor solicitamos, um prazo adicional de de mais 1 hora para anexarmos novamente a proposta !
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 14:51:56	Sr. Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 15:12:31	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:31 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 15:52:28	SENHOR FORNECEDOR O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS É DE 05 DIAS CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO BEM COMO NO ITEM 3.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA. DESTARTE, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA CONFORME EXIGÊNCIAS EXPRESSAS NO EDITAL E ANEXOS.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 15:52:47	Sr. Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:54:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 52.390.100/0001-75	10/06/2025 às 16:33:07	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:07 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75.
Sistema	10/06/2025 às 17:26:06	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 17:36:06.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:50	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2025 10:49:50.
Sistema	20/06/2025 às 13:05:59	O item G2 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 24/06/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "AVISO CONTINUIDADE DA SESSÃO".
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:02:17	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, PARA O ITEM/GRUPO 02. FICA O FORNECEDOR TELES E SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.953.007/0001-42, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:02:38	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:02:48	FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:17:53	SENHOR FORNECEDOR, VAMOS CONCEDER O PRAZO DE 05 MINUTOS PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:32:30	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.

01/07/2025 10:57

5 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:33:22	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 02, CONFORME ITEM 7. À 7.16. DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8.1 À 8.10.4. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:34:00	Sr. Fornecedor TELES E SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 40.953.007/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:37:05	Bom dia, o fornecedor anterior, consta como aceita e habilitada. Ainda assim devemos apresentar proposta?
Pelo participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 08:39:00	Aqui na Bahia, hoje é feriado, mas peço que nos conceda dilatação de prazo para mais 2 horas, para anexar documentos.
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 10:35:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TELES E SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 40.953.007/0001-42.
Sistema para o participante 40.953.007/0001-42	24/06/2025 às 10:38:28	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCE.
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 10:40:48	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR TELES E SANTOS COMERCIO LTDA, PARA O ITEM/GRUPO 02. FICA O FORNECEDOR VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ: 23.342.051/0001-05, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 10:41:06	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 10:41:15	FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 10:41:50	sim
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 10:50:19	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Pelo participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 10:52:54	Bom Dia Sr(a) Pregoriro(a), já estamos com nossa melhor proposta
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 10:54:37	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 02, CONFORME ITEM 7. À 7.16. DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 10:55:03	Sr. Fornecedor VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 23.342.051/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 11:52:22	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:22 de 24/06/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 23.342.051/0001-05.
Sistema para o participante 14.418.175/0001-28	24/06/2025 às 11:58:27	SENHOR FORNECEDOR, O VALOR DE REFERENCIA DO ITEM 12 - CLIMATIZADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS COM A VOLTAGEM DE 220V, COM AS FUNÇÕES DE CLIMATIZAR, FILTRAR, UMIDIFICAR, VENTILAR É DE R\$ 904,50 E O VALOR DA PROPOSTA É DE R\$ 1.500,00.

01/07/2025 10:57

6 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 12:02:17	SENHOR FORNECEDOR, O VALOR DE REFERENCIA DO ITEM 12 - CLIMATIZADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS COM A VOLTAGEM DE 220V, COM AS FUNÇÕES DE CLIMATIZAR, FILTRAR, UMIDIFICAR, VENTILAR É DE R\$ 904,50 E O VALOR DA PROPOSTA É DE R\$ 1.500,00.
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 12:03:07	O ITEM 7.7. ESTABELECE: NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES GLOBAIS SUPERIORES AOS ESTIMADOS, BEM COMO: 7.7.1. PROPOSTAS COM O VALOR UNITÁRIO SUPERIOR AO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 23.342.051/0001-05	24/06/2025 às 12:05:26	O FORNECEDOR NÃO ACEITOU NEGOCIAR O VALOR DO ITEM 12, CONFORME MENSAGEM ÀS 10:52:54 NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 14.418.175/0001-28	24/06/2025 às 12:28:48	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA, PARA O ITEM/GRUPO 02. FICA O FORNECEDOR DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ: 14.418.175/0001-28, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 14.418.175/0001-28	24/06/2025 às 12:29:10	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 14.418.175/0001-28	24/06/2025 às 12:33:26	Senhora Pregoeira, não tenho como reduzir os valores, mas podemos manter nossa proposta.
Sistema para o participante 14.418.175/0001-28	24/06/2025 às 12:34:53	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 02, CONFORME ITEM 7. À 7.16. DO EDITAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8.1 À 8.10.4. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 14.418.175/0001-28	24/06/2025 às 12:35:28	Sr. Fornecedor DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 14.418.175/0001-28	24/06/2025 às 12:35:46	vou enviar.
Pelo participante 14.418.175/0001-28	24/06/2025 às 12:48:05	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:05 de 24/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28.
Sistema	24/06/2025 às 12:55:09	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2025 13:05:09.
Sistema	24/06/2025 às 12:55:31	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2025 13:05:31.
Sistema	24/06/2025 às 13:15:33	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2025 13:25:33.
Sistema	24/06/2025 às 13:25:57	A fase de recurso do item G2 está aberta até 27/06/2025.
Sistema	28/06/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 12:31:01	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
10/06/2025 às 14:51:56	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
10/06/2025 às 15:12:31	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 finalizou o envio de anexo.

01/07/2025 10:57

7 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 15:52:47	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:54:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
10/06/2025 às 16:33:07	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:19:46	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 69.963,9200.
16/06/2025 às 08:35:02	Item homologado.
20/06/2025 às 12:40:42	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação ao grupo 02;.
20/06/2025 às 12:45:00	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 69.963,9200. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação ao grupo 02;.
24/06/2025 às 08:34:00	Fornecedor TELES E SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 40.953.007/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
24/06/2025 às 10:55:03	Fornecedor VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 23.342.051/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
24/06/2025 às 11:52:22	Fornecedor VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 23.342.051/0001-05 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 12:35:28	Fornecedor DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
24/06/2025 às 12:48:05	Fornecedor DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 10:11:10	Fornecedor TELES E SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 40.953.007/0001-42 registra a desistência de cadastrar recurso.
01/07/2025 às 08:50:06	Fornecedor DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 72.768,7000.
01/07/2025 às 10:57:19	Item homologado.

Item 7 do Grupo G2 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 9.000BTU, Tensão: 220V, Frequência: 60HZ, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio), Garantia: 1ANO

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.847,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.694,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28, melhor lance: R\$ 1.750,0000 (unitário) / R\$ 3.500,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

01/07/2025 10:57

8 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.847,1300 (unitário) R\$ 3.694,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: HISENSE Valor proposta: R\$ 1.847,1300 (unitário) R\$ 3.694,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.781.178/0001-60 - BMJ COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.847,1300 (unitário) R\$ 3.694,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS-09UW2RLDDK00 Valor proposta: R\$ 1.847,1300 (unitário) R\$ 3.694,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.847,0000 (unitário) R\$ 3.694,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: 9000 Valor proposta: R\$ 1.847,0000 (unitário) R\$ 3.694,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
14.418.175/0001-28 - DANIEL BONES ARRAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.750,0000 (unitário) R\$ 3.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 1.847,1300 (unitário) R\$ 3.694,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.847,1300 (unitário) R\$ 3.694,2600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: VIX Valor proposta: R\$ 1.847,1300 (unitário) R\$ 3.694,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

01/07/2025 10:57

9 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.877,6076 (unitário) R\$ 3.755,2152 (total)	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Sp Modelo/versão: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Hi-Wall, Modelo: Sp Valor proposta: R\$ 1.877,6076 (unitário) R\$ 3.755,2152 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
40.953.007/0001-42 - TELES E SANTOS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.847,0000 (unitário) R\$ 3.694,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vix ou similar Modelo/versão: 9000 HW 220v Valor proposta: R\$ 1.847,0000 (unitário) R\$ 3.694,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.342.051/0001-05 - VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.847,0000 (unitário) R\$ 3.694,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ-INV9000QFA - 220V Valor proposta: R\$ 1.847,0000 (unitário) R\$ 3.694,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 11:57:02	14.418.175/0001-28	R\$ 1.750,0000

01/07/2025 10:57

10 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Item 8 do Grupo G2 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU/H, Tensão: 220V, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1ANO

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 3.138,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.555,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28, melhor lance: R\$ 2.834,0000 (unitário) / R\$ 11.336,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.138,9200 (unitário) R\$ 12.555,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: HISENSE Valor proposta: R\$ 3.138,9200 (unitário) R\$ 12.555,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
59.781.178/0001-60 - BMJ COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2.830,0000 (unitário) R\$ 11.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS-12UW2RLDDK00 Valor proposta: R\$ 3.138,9200 (unitário) R\$ 12.555,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.138,0000 (unitário) R\$ 12.552,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: 12000 Valor proposta: R\$ 3.138,0000 (unitário) R\$ 12.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

01/07/2025 10:57

11 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.418.175/0001-28 - DANIEL BONES ARRAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2.834,0000 (unitário) R\$ 11.336,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 3.138,9200 (unitário) R\$ 12.555,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.609,5400 (unitário) R\$ 10.438,1600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: VIX Valor proposta: R\$ 3.138,9200 (unitário) R\$ 12.555,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.196,9900 (unitário) R\$ 12.787,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Mode Modelo/versão: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Mode Valor proposta: R\$ 3.196,9900 (unitário) R\$ 12.787,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
40.953.007/0001-42 - TELES E SANTOS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.138,0000 (unitário) R\$ 12.552,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vix ou similar Modelo/versão: 12000 HW 220v Valor proposta: R\$ 3.138,0000 (unitário) R\$ 12.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
23.342.051/0001-05 - VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ-INV12000QFA - 220V Valor proposta: R\$ 3.138,0000 (unitário) R\$ 12.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 11:57:16	14.418.175/0001-28	R\$ 2.834,0000
10/06/2025 às 11:58:00	59.781.178/0001-60	R\$ 2.830,0000

01/07/2025 10:57

12 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 12:04:18	23.342.051/0001-05	R\$ 2.500,0000
10/06/2025 às 12:04:36	52.390.100/0001-75	R\$ 2.609,5400

Item 9 do Grupo G2 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000BTU, Vazão Ar: 2,280M3/H, Tensão: 220V, Frequência: 60HZ, Nível Ruído Interno: 45/43/38/32DB, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Garantia: 1ANO

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 4.026,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 40.261,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28, melhor lance: R\$ 3.865,0000 (unitário) / R\$ 38.650,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 4.026,1400 (unitário) R\$ 40.261,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: HISENSE Valor proposta: R\$ 4.026,1400 (unitário) R\$ 40.261,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
59.781.178/0001-60 - BMJ COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 3.999,0000 (unitário) R\$ 39.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS-18UW2RMADK00 Valor proposta: R\$ 4.026,1400 (unitário) R\$ 40.261,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	

01/07/2025 10:57

13 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: 18000 Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
14.418.175/0001-28 - DANIEL BONES ARRAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.865,0000 (unitário) R\$ 38.650,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R\$ 4.026,1400 (unitário) R\$ 40.261,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.580,7100 (unitário) R\$ 35.807,1000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: VIX Valor proposta: R\$ 4.026,1400 (unitário) R\$ 40.261,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.097,0000 (unitário) R\$ 40.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Modelo: Split Inverter, C Modelo/versão: Aparelho Ar Condicionado Modelo: Split Inverter, C Valor proposta: R\$ 4.097,0000 (unitário) R\$ 40.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
40.953.007/0001-42 - TELES E SANTOS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vix ou similar Modelo/versão: 18000 HW 220v Valor proposta: R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

01/07/2025 10:57

14 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.342.051/0001-05 - VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ-INV18000QFA - 220V Valor proposta: R\$ 4.026,0000 (unitário) R\$ 40.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 11:57:26	14.418.175/0001-28	R\$ 3.865,0000
10/06/2025 às 11:57:51	59.781.178/0001-60	R\$ 3.999,0000
10/06/2025 às 12:04:04	23.342.051/0001-05	R\$ 3.600,0000
10/06/2025 às 12:04:36	52.390.100/0001-75	R\$ 3.580,7100

Item 10 do Grupo G2 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 24.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 4.460,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.382,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28, melhor lance: R\$ 4.460,9000 (unitário) / R\$ 13.382,7000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 4.460,9000 (unitário) R\$ 13.382,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: HISENSE Valor proposta: R\$ 4.460,9000 (unitário) R\$ 13.382,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

01/07/2025 10:57

15 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.781.178/0001-60 - BMJ COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 4.460,9000 (unitário) R\$ 13.382,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS-24UW2RBBDK02 Valor proposta: R\$ 4.460,9000 (unitário) R\$ 13.382,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: 24000 Valor proposta: R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
14.418.175/0001-28 - DANIEL BONES ARRAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4.460,9000 (unitário) R\$ 13.382,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TCL Valor proposta: R\$ 4.460,9000 (unitário) R\$ 13.382,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.283,0000 (unitário) R\$ 12.849,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: VIX Valor proposta: R\$ 4.460,9000 (unitário) R\$ 13.382,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.544,3188 (unitário) R\$ 13.632,9564 (total)	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli Modelo/versão: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli Valor proposta: R\$ 4.544,3188 (unitário) R\$ 13.632,9564 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

01/07/2025 10:57

16 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.953.007/0001-42 - TELES E SANTOS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.120,0000 (unitário) R\$ 12.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vix ou similar Modelo/versão: 24000 HW 220v Valor proposta: R\$ 4.120,0000 (unitário) R\$ 12.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
23.342.051/0001-05 - VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.460,0000 (unitário) R\$ 13.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ-INV24000QFA - 220V Valor proposta: R\$ 4.460,0000 (unitário) R\$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 12:04:36	52.390.100/0001-75	R\$ 4.283,0000

Item 11 do Grupo G2 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 30.000BTU, Tensão: 220V, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.781,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.781,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28, melhor lance: R\$ 4.500,0000 (unitário) / R\$ 4.500,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

01/07/2025 10:57

17 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 5.781,5600 (unitário) R\$ 5.781,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: HISENSE Modelo/versão: HISENSE Valor proposta: R\$ 5.781,5600 (unitário) R\$ 5.781,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
59.781.178/0001-60 - BMJ COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.781,5600 (unitário) R\$ 5.781,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: AS-30UW2RKKDK01 Valor proposta: R\$ 5.781,5600 (unitário) R\$ 5.781,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5.700,0000 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: 30000 Valor proposta: R\$ 5.700,0000 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.418.175/0001-28 - DANIEL BONES ARRAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: TCL Valor proposta: R\$ 5.781,5600 (unitário) R\$ 5.781,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.366,4000 (unitário) R\$ 5.366,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VIX Modelo/versão: VIX Valor proposta: R\$ 5.781,5600 (unitário) R\$ 5.781,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

01/07/2025 10:57

18 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.910,4887 (unitário) R\$ 5.910,4887 (total)	-
Marca/Fabricante: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli Modelo/versão: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Spli Valor proposta: R\$ 5.910,4887 (unitário) R\$ 5.910,4887 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.953.007/0001-42 - TELES E SANTOS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5.550,0000 (unitário) R\$ 5.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vix ou similar Modelo/versão: 30000 HW 220v Valor proposta: R\$ 5.550,0000 (unitário) R\$ 5.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.342.051/0001-05 - VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.781,0000 (unitário) R\$ 5.781,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ-INV30000QFA - 220V Valor proposta: R\$ 5.781,0000 (unitário) R\$ 5.781,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 11:57:47	14.418.175/0001-28	R\$ 4.500,0000
10/06/2025 às 12:04:36	52.390.100/0001-75	R\$ 5.366,4000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Item 12 do Grupo G2 - Climatizador

Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 270W, Tipo Motor: Monofásico, Características Adicionais: Funções De Circulador E Umidificador, Vazão Ar: 3.700M3/H

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 904,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.809,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para DANIEL BONES ARRAIS, CNPJ 14.418.175/0001-28, melhor lance: R\$ 700,0000 (unitário) / R\$ 1.400,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 904,5000 (unitário) R\$ 1.809,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EOS Modelo/versão: EOS Valor proposta: R\$ 904,5000 (unitário) R\$ 1.809,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.781.178/0001-60 - BMJ COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 904,5000 (unitário) R\$ 1.809,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EOS Modelo/versão: CLIMATIZADOR 70 LITROS Valor proposta: R\$ 904,5000 (unitário) R\$ 1.809,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: CLI Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

01/07/2025 10:57

20 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0438

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.418.175/0001-28 - DANIEL BONES ARRAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CLIMAT Modelo/versão: CLIMAT Valor proposta: R\$ 904,5000 (unitário) R\$ 1.809,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 904,5000 (unitário) R\$ 1.809,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: VENTISOL Valor proposta: R\$ 904,5000 (unitário) R\$ 1.809,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 923,8563 (unitário) R\$ 1.847,7126 (total)	-
Marca/Fabricante: Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação Modelo/versão: Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação Valor proposta: R\$ 923,8563 (unitário) R\$ 1.847,7126 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
40.953.007/0001-42 - TELES E SANTOS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 904,0000 (unitário) R\$ 1.808,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin ou similar Modelo/versão: Evaporativo 279w Valor proposta: R\$ 904,0000 (unitário) R\$ 1.808,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.342.051/0001-05 - VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EOS Modelo/versão: ECL700M 220V Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 11:57:52	14.418.175/0001-28	R\$ 700,0000

01/07/2025 10:57

21 de 22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0438**

UASG 981083

PREGÃO 90028/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 17:36:06

Intenção de recurso na habilitação:

11/06/2025 10:49:50

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/06/2025 13:05:31

Intenção de recurso na habilitação:

24/06/2025 13:25:33

Recurso:

27/06/2025 23:59:59

Contrarrazão:

02/07/2025 23:59:59

Recursos realizados:

40.953.007/0001-42 - TELES E SANTOS COMERCIO LTDA

Intenção de recurso na habilitação:

24/06/2025 13:17:20

Recurso:

(Desistiu Cadastro) 27/06/2025 10:11:10

Contrarrazões:

Não foi realizado cadastro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**DISPENSA DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA****Processo Administrativo Nº 044/2025.****Dispensa de Licitação Nº 90008/2025.****OBJETIVO:** Contratação de empresa para aquisição de refeições, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Senhor Prefeito;**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, nomeada através de Portaria Nº 025/2025 – GAB. PREF., datada de 03 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí em 06 de janeiro de 2025, vem à presença de V. S^a., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de dispensa de licitação nº 90008/2025, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com o [art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a Agente de Contratação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para aquisição de refeições, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, para funcionamento das atividades e serviços prestados pela secretarias aos munícipes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, destinados ao Município de Francisco Santos – PI.

A Contratação pretendida justifica-se na necessidade de *aquisição de refeições, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI*. O acesso a refeição com alimentos seguros e saudáveis é um direito humano fundamental. O cuidado nutricional adequado, incluindo a qualidade da alimentação, tem efeitos benéficos na sua qualidade de vida. A qualidade da alimentação é fundamental para a qualidade do atendimento para os servidores e colaboradores é fundamental para a qualidade do atendimento.

A nutrição de trabalhadores de contemplar a uma refeição saudável e nutritiva, pois a alimentação equilibrada é fonte de vida, indispensável para a promoção, manutenção. Dar condições para que o funcionário desfrute de uma

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

alimentação saudável e a promoção da sua saúde não pode ser dissociada da manutenção de em ambiente de trabalho adequado.

Assim, tem-se a necessidade de adquirir tais refeições que ajudarão a proporcionar aos seus servidores, colaboradores e público atendido um ambiente mais agradável para todos os que frequentam o espaço público.

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações, cujos conhecimentos teóricos e práticos são imprescindíveis para o sucesso dos trabalhos a **Agente de Contratação**, esta comissão se incumbiu de adotar os trâmites legais visando à contratação de empresa para aquisição de refeições, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, acima elencados, devido as ações que estão sendo executadas pelas secretaria municipais do Município de Francisco Santos – PI.

Assim, passamos a expor o que segue:

O Processo Administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

- a) Documento de Formalização da Demanda encaminhado pela Secretária Municipal de Governo e Administração Geral solicitando a contratação;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Mapa de Riscos;
- d) Termo de Referência;
- d) A dotação orçamentária;
- e) Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação;
- f) Minuta do Contrato;
- g) Parecer Jurídico;
- h) Autorização do Prefeito para continuação conforme os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. dentre outros e

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

01 – NOÇÕES GERAIS:

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão **“ressalvados os casos especificados na legislação”**.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, comprar e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a **Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021**, prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser **dispensável** ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu **artigo 75, Inciso II**, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência.

02 - REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NAS HIPÓTESES EM QUE É PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DIRETA;

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser **conhecidamente mais demorado**), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração. A **Lei Federal nº 14.133/2021** traz grande quantidade de novos princípios para reger as licitações e os contratos administrativos. Os novos princípios estão grifados abaixo, no trecho do artigo 5º do seu texto:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0442

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do **planejamento**, da **transparência**, da **eficácia**, da **segregação de funções**, da **motivação**, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da **segurança jurídica**, da **razoabilidade**, da **competitividade**, da **proporcionalidade**, da **celeridade**, da **economicidade** e do **desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os objetivos da licitação na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), são os que seguem:

- a) Garantir a observância do princípio constitucional da isonomia;
- b) Seleção da proposta mais vantajosa para a administração;
- c) Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- d) A Nova Lei de Licitações mantém a mesma ideia e traz dois novos objetivos:
 - e) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso;
 - f) Assegurar tratamento isonômico;
 - g) Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;
 - h) **Justa competição;**
 - i) **Evitar contratações com sobrepreço, com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.**

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta, utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

Deve o administrador observar o princípio da anualidade do orçamento. **“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”** - Manual TCU.

Cumpre destacar que esses limites não devem ser considerados isoladamente para cada contratação. Ao contrário, devem ser somadas parcelas de um mesmo objeto e objetos de mesma natureza, sendo que no caso de obras e serviços, aqueles executados no mesmo local. A nova Lei tenta conferir maior segurança jurídica ao gestor, dando um norte quanto ao período a ser considerado e ao conceito de objetos de mesma natureza, consoante previsão do art. 75, §1º.

Esta orientação abaixo foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos — Orientações Básicas, Brasília. Vejamos:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”.

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 — Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas”. Acórdão 407/2008 — Primeira Câmara.

03 - DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 de 01/04/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS:

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a **dispensa de licitação** para todas as aquisições e/ou contratações que, após as devidas cotações de preços, não excederem o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#)) **Vigência**.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

A correta caracterização da **dispensa em razão do valor** pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0442

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 52 Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no [Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021](#).

04 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**I - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO;**

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de **dispensa de licitação** neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação. A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capítulo II — Fase Preparatória, artigo 18, o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

CAPÍTULO II - DA FASE PREPARATORIA

Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. (...)

(...)

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

(...)

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0442

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
(...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

II - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da **contratação** que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela **contratação**.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (**ou única**) solução capaz de satisfazer as necessidades da Secretaria.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no **art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após levantamento e consulta aos fornecedores para o item similar, considerando os preços praticados no mercado, obtivemos o valor total estimado de **R\$ 38.937,50 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

De acordo com o **art. 5º da IN-SEGES/ME nº 65/2021**, a pesquisa de preços está será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos”.

Dessa forma, optou-se por realizar a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos> e Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form>, conforme documentos anexos (Relatório de Pesquisas de preços). A pesquisa acima, bem como os documentos que lhe dão suporte estão discriminados na pesquisa de preços anexo a esse Estudo Técnico Preliminar.

IV – DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Senhor Prefeito tomando como base as informações e documentação anexadas ao processo com a solicitação dos motivos consignados no DFD/031.2025 da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral que encaminhou ao Gabinete do Prefeito a solicitação para *contratação de empresa* de empresa para aquisição de refeições, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, *conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos*, destinados ao Município de Francisco Santos – PI, modalidade de dispensa, do tipo menor preço e que após juntada das informações orçamentárias para fazer face ao pagamento pela aquisição dos produtos foi confeccionado o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e encaminhado para assessoria jurídica para análise e emissão de parecer jurídico acerca da documentação carreada no processo bem como dos atos da fase preparatória o qual foi aprovado pelo jurídico por atender aos dispositivos da NLLC com a devida aprovação e posterior encaminhamento a Comissão de Licitação para os tramites de publicação conforme a [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

V - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B2629C0442

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada **art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021**, para realizar as devidas publicações da Dispensa bem como o Aviso de Contratação Direta, Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos na Página Oficial da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, e o aviso do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM do Estado do Piauí, no Jornal de Circulação Diário e no Quadro do Aviso na Sede da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, afim proporcionar acesso as empresas do ramo do objeto que possam participar da disputa enviando suas propostas e documentações via e-mail ou na sala da Comissão de Licitação das 7 às 13 horas em dias úteis no prazo de 03 dias a contar de sua disponibilização.

VI – MAPA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS LICITANTES:

Fornecedor 01: A empresa **MARIA DO AMPARO LIMA - ME**, CNPJ nº 59.517.617/0001-21 – IE Nº 19.782.054-9, atendeu as exigências do aviso de contratação de direta, e a mesma foi declarada classificada e habilitada.

VII – DA RAZÃO DA ESCOLHA:

A razão de escolha do Fornecedor **MARIA DO AMPARO LIMA - ME**, CNPJ nº 59.517.617/0001-21 – IE Nº 19.782.054-9, acima identificado se deu em razão de orçamentos previamente enviados para o e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br e apontando pelo menor preço entre ele que foi classificado e habilitado e que atendeu as exigências de habilitação atendendo as regras e exigências editalícias.

O valor total da Contratação da compra acima mencionadas será de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, com **MARIA DO AMPARO LIMA - ME**, CNPJ nº 59.517.617/0001-21 – IE Nº 19.782.054-9. Ressaltamos ainda que o valor está dentro do valor usual de mercado, conforme orçamentos em anexo.

VIII – DA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO:

Nesse sentido, caracterizado está urgência da contratação, haja visto que a realização de um certame licitatório contratação de empresa para aquisição de refeições, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, destinados ao Município de Francisco Santos – PI, *na forma descrita no Termo de Referência* demandaria um determinado tempo que inviabilizaria uma rápida e efetiva atuação administrativa que resultasse na redução dos riscos acima elencados. Essa Agente de Contratação entende serem plausível os argumentos constantes

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

nos Autos. Assim, toda aquisição esta justificada, conforme possibilita o [art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Destarte, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta Agente de Contratação que é dispensável na forma do [art. art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#) com a sua devida publicação a despesa a *aquisição de refeições*.

Manifesto - se também favorável à *aquisição* de refeições, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração dentre aquelas que atenderam todas as exigências de classificação da proposta e que apresentaram a documentação habilitatória.

Em conclusão, resolve o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que a proposta de preços da empresa **MARIA DO AMPARO LIMA - ME**, CNPJ nº 59.517.617/0001-21 – IE Nº 19.782.054-9, estabelecida à Rua Roldão Rodrigues, nº 86, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, fone (89) 98129-9360 – e-mail: liergilacamara@gmail.com, Francisco Santos – PI, no valor **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, é compatível com o valor usual de mercado nesta data, considerando ainda justifica-se necessidade de contratação de empresa *aquisição* de refeições, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, acima elencados, para aquisição das refeições, objeto deste Termo de Referência, objetiva atender as necessidades desta UASG, suprimindo a demanda rotineira da Prefeitura Municipal e unidades subordinadas, proporcionando satisfação no ambiente de trabalho, interferindo até mesmo na produção dos servidores

Cuida-se de solicitação através da qual se pretende a abertura de processo de licitação para futura e eventual aquisição de kit enxoval para auxílio natalidade como forma de benefício eventual para atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Francisco Santos – PI.

CONSIDERANDO que a aquisição de refeições, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, como uma modalidade de benefício eventual oferecido pelo Município.

Somando a estes fatores, revela-se necessário demandar o presente procedimento legal de aquisição.

"JUSTIFICATIVA DO PREÇO": Dessa forma, optou-se por realizar a pesquisa no Painel de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Preços do Governo Federal no endereço eletrônico

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos> e Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form>, conforme documentos anexos (Relatório de Pesquisas de preços). A pesquisa acima, bem como os documentos que lhe dão suporte estão discriminados na pesquisa de preços anexo a esse Estudo Técnico Preliminar

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **MARIA DO AMPARO LIMA - ME**, CNPJ nº 59.517.617/0001-21 – IE Nº 19.782.054-9, estabelecida à Rua Roldão Rodrigues, nº 86, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, fone (89) 98129-9360 – e-mail: liergilacamara@gmail.com, Francisco Santos – PI, no valor **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos anexos."

Senhor Prefeito,

Este é o entendimento da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, pelas razões expostas neste documento, o qual foi publicada para o conhecimento e que facultou aos interessados ramo que quisesse se manifestar no prazo de 03 dias encaminhando a proposta e a documentação de habilitação atendendo as regras expressas no Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação 90008.2025, observando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato bem como seus anexos.

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa para** aquisição de refeições, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Francisco Santos/PI.

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas e devidamente embaladas, destinadas ao consumo dos servidores da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, durante o exercício de suas funções institucionais.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

A medida visa garantir condições adequadas de alimentação aos servidores que, por exigência do serviço público, permanecem em expediente contínuo, especialmente em jornadas extensas, eventos, sessões, audiências públicas, atividades administrativas excepcionais, dentre outras situações de interesse institucional.

As refeições deverão ser balanceadas e compostas por alimentos comuns à dieta regional, conforme os seguintes itens: arroz, feijão, salada, farofa, macaxeira, carne bovina, frango e calabresa, podendo ser organizados em rodízio semanal, de forma a assegurar variedade nutricional e atender aos princípios de qualidade e aceitabilidade alimentar.

A contratação justifica-se com base nos seguintes fundamentos:

Saúde e bem-estar dos servidores: A alimentação adequada durante o expediente contribui para a manutenção da saúde, da produtividade e da disposição dos servidores, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à população.

Eficiência administrativa: Ao evitar deslocamentos para fora das dependências dos Prédios públicos de almoço ou janta, promove-se maior agilidade nos trabalhos e continuidade nas atividades institucionais.

Custo-benefício e praticidade: A terceirização do fornecimento das refeições, por empresa habilitada, garante maior controle higiênico-sanitário, praticidade na distribuição e previsibilidade de custos, além de atender à legislação vigente sobre segurança alimentar e qualidade dos alimentos.

Interesse público: A iniciativa se insere no dever da Administração de oferecer aos seus colaboradores condições mínimas para a execução eficiente das tarefas públicas, em consonância com os princípios da razoabilidade, eficiência e valorização do servidor.

Dessa forma, a contratação do serviço de fornecimento de marmitas prontas, com os itens descritos, se revela como medida necessária, conveniente e vantajosa à Administração, devendo ser promovida por meio do devido procedimento licitatório, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021

X – CONCLUSÃO:

Importante consignar que o interesse em contratar a referida, relativamente ao objeto demandado, e decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

DESTA FORMA, com base na documentação acostada aos presentes autos administrativos, devidamente justificado e demonstrando a sua necessidade no termo de solicitação e observando os critérios estabelecidos pelo solicitante, conclui-se pela contratação de empresa **MARIA DO AMPARO LIMA - ME**, CNPJ nº 59.517.617/0001-21 – IE Nº 19.782.054-9, estabelecida à Rua Roldão Rodrigues, nº 86, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, fone (89) 98129-9360 – e-mail: liergilacamara@gmail.com, Francisco Santos – PI, no valor **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, para a aquisição de refeições,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2629C0442**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

acima elencados, devido as ações que estão sendo executadas pelas secretarias municipais, pelos motivos aqui expostos.

Remetam-se aos setores competentes.

Francisco Santos – PI, 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 01/07/2025 12:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Agente de Contratação